

# RELATÓRIO ATUARIAL

Associação Mutualista

A Previdência Portuguesa

31/12/2024



ACTUARIADO

março, 2025

# Conteúdo

<b>1</b>	<b>Âmbito</b>	<b>1</b>
<b>2</b>	<b>Descrição dos Benefícios</b>	<b>2</b>
2.1	Modalidades em Comercialização . . . . .	2
2.1.1	Subsídio de Sobrevivência . . . . .	2
2.1.2	Subsídio a Prazo com Opções . . . . .	2
2.1.3	Plano Poupança-Juventude . . . . .	3
2.1.4	Plano Poupança-Educação . . . . .	3
2.1.5	Subsídio Duplo de Sobrevivência e Prazo . . . . .	3
2.1.6	Subsídio a Prazo com Pagamentos Antecipados . . . . .	3
2.1.7	Capitais Diferidos com Opção . . . . .	4
2.1.8	Capital de Reforma . . . . .	4
2.1.9	Capital Misto . . . . .	4
2.1.10	Rendas Vitalícias . . . . .	5
2.2	Modalidades Fechadas a Novas Subscrições . . . . .	5
2.2.1	Subsídio - Dote . . . . .	5
2.2.2	Subsídio Duplo de Sobrevivência . . . . .	5
2.2.3	Pensões Crescentes de Reforma . . . . .	5
<b>3</b>	<b>Informação de Base</b>	<b>7</b>
3.1	Estatísticas Descritivas da População . . . . .	7
<b>4</b>	<b>Pressupostos e Bases Técnicas</b>	<b>9</b>
<b>5</b>	<b>Resultados da Avaliação Atuarial</b>	<b>11</b>
5.1	Resultados da Avaliação Atuarial . . . . .	11
5.2	Cobertura das Responsabilidades . . . . .	12
<b>6</b>	<b>Conclusões e Recomendações</b>	<b>13</b>
<b>A</b>	<b>Distribuição Melhorias</b>	<b>14</b>
A.1	Enquadramento . . . . .	14
A.2	Distribuição . . . . .	14
A.3	Conclusões . . . . .	15



## Âmbito

O objetivo deste relatório consiste em determinar, através de uma avaliação atuarial a 31 de dezembro de 2024, as reservas matemáticas das modalidades de capitalização com subscrições ativas, conforme estabelecido no Regulamento de Benefícios da A Previdência Portuguesa - Associação Mutualista, designada daqui em diante por APP.

Foram respeitados a confidencialidade e segurança dos dados pessoais utilizados nesta avaliação, de acordo com o Regulamento Europeu sobre a Proteção de Dados e demais legislação aplicável.

A unidade de conta é o euro.

## Descrição dos Benefícios

De acordo com o regulamento de benefícios da APP, a subscrição das modalidades pode ser realizada conforme os seguintes planos:

- Plano A: valor subscrito e quota constantes;
- Plano B: valor subscrito e quotas crescentes 3% ao ano (para subscrições admitidas até 2016 o crescimento é de 5%), em progressão geométrica;
- Plano C: valor subscrito e quota crescentes, indexadas ao índice de preços no consumidor (sem habitação).

Existem 12 modalidades atuariais com subscrições ativas a 31 de dezembro de 2024. Atualmente, encontram-se em comercialização 10 modalidades atuariais, contudo, apenas 9 têm subscrições ativas à data, dado que não existem subscrições na modalidade de capital misto.

Encontra-se também em comercialização a modalidade Poupança - Crescente contudo, tratando-se de uma modalidade de capitalização, não apresentando nenhum decremento atuarial, não foi objeto de análise neste relatório.

Apresenta-se uma breve descrição, com as considerações mais relevantes, das modalidades com subscrições ativas.

### 2.1 Modalidades em Comercialização

#### 2.1.1 Subsídio de Sobrevivência

Este subsídio é pagável de uma só vez aos legatários ou herdeiros do subscritor falecido. São subscritores elegíveis para este subsídio todos os que possuam idade entre 30 meses e 60 anos de idade. As quotas são devidas enquanto o subscritor for vivo.

#### 2.1.2 Subsídio a Prazo com Opções

Este subsídio é pagável ao próprio subscritor no fim do prazo convencionado ou de imediato aos seus legatários ou herdeiros se o falecimento ocorrer antes do termo do prazo. São subscritores

---

elegíveis para este subsídio todos os que possuam entre 30 meses e 60 anos de idade. As quotas são devidas enquanto o subscritor for vivo, até ao termo do prazo convencionado, que pode ser 15, 20 ou 25 anos, com a restrição de que o subscritor não poderá exceder os 80 anos no fim do prazo.

### **2.1.3 Plano Poupança-Juventude**

Esta modalidade destina-se a proporcionar a um jovem a entrega de um capital ao atingir a idade cronológica pré-determinada de 18, 21 ou 25 anos, que deve ser escolhida no ato da subscrição. Por determinação do subscritor, o pagamento único deste capital poderá ser substituído por pagamentos mensais de valor constante e de duração compreendida entre 2 e 5 anos. São subscritores elegíveis para este plano todos aqueles que possuam entre 14 e 60 anos de idade. As quotas são devidas enquanto o subscritor for vivo e até ao mês em que o jovem complete a idade cronológica pré-determinada, inclusive.

### **2.1.4 Plano Poupança-Educação**

Esta modalidade destina-se a proporcionar a um jovem, com uma idade menor que 13 anos indicado pelo subscritor, aquando do ato de subscrição, a entrega de doze prestações semestrais para custear, em princípio, as despesas com um curso médio ou superior. Estas mesmas semestralidades são constantes, sendo que a primeira é usualmente paga na data em que o jovem completa 18 anos.

São subscritores elegíveis para este plano todos aqueles que possuam entre 14 e 60 anos de idade. As quotas são devidas enquanto o subscritor for vivo e até ao mês em que o jovem complete 18 anos cronológicos, inclusive.

### **2.1.5 Subsídio Duplo de Sobrevivência e Prazo**

Esta modalidade consiste na subscrição de um subsídio que será pago ao próprio subscritor, no fim de um prazo convencionado se o mesmo chegar vivo a essa data ou em caso de falecimento durante tal período ou depois, aos seus legatários ou herdeiros.

São subscritores elegíveis para este subsídio os que possuam entre 30 meses e 60 anos de idade. As quotas são devidas enquanto o subscritor for vivo até ao termo do prazo convencionado, que pode ser 15, 20 ou 25 anos, com a restrição de que o subscritor não poderá exceder os 80 anos no fim do prazo.

### **2.1.6 Subsídio a Prazo com Pagamentos Antecipados**

Esta modalidade consiste na subscrição de um subsídio que será pago:

1. Ao próprio subscritor, 25% do subsídio formado, respectivamente no fim de um terço e de dois terços do prazo convencionado, e 50% do subsídio formado, no fim do prazo convencionado, se estiver vivo nas datas dos referidos pagamentos.
2. Aos seus legatários ou herdeiros, 100% do subsídio formado, em caso de falecimento do subscritor antes de se esgotar o prazo convencionado, independentemente das importâncias que já tenham sido pagas em vida do mesmo.

---

São subscritores elegíveis para este subsídio todos aqueles que possuam entre 30 meses e 60 anos de idade. As quotas são devidas enquanto o subscritor for vivo até ao termo do prazo convencionado, que pode ser 15, 18, 21, 24, 27 ou 30 anos, com a restrição de que o subscritor não poderá exceder os 80 anos no fim do prazo.

### **2.1.7 Capitais Diferidos com Opção**

Esta modalidade destina-se a proporcionar a entrega periódica, ao subscritor, de determinadas quantias, em função da subscrição inicial e do prazo escolhido. O prazo pode ser 15 ou 20 anos e as frações vencem-se de 5 em 5 anos, com os valores de em terço e de um quarto do capital formado, respetivamente.

Se a morte do subscritor ocorrer antes do termo do prazo, essas mesmas quantias serão entregues, no fim dos respetivos períodos, aos beneficiários por ele indicados ou aos seus herdeiros.

São subscritores elegíveis para esta modalidade todos aqueles que possuam entre 30 meses e 60 anos de idade. As quotas são devidas em vida do subscritor, até ao fim do prazo convencionado.

### **2.1.8 Capital de Reforma**

Esta modalidade destina-se a proporcionar a entrega de um capital ao subscritor quando este atingir uma idade cronológica de reforma pré-determinada, que pode ser 55, 60, 65 ou 70 anos.

Se o subscritor falecer após um ano de subscrição, mas sem ter atingido a idade de reforma, serão postas à disposição dos beneficiários, as seguintes percentagens do capital formado à data da morte, conforme o número completo de anos decorridos entre a subscrição e a data do falecimento:

- De 1 a 9 anos: 25%
- De 10 a 19 anos: 50%
- De 20 a 29 anos: 75%
- 30 ou mais anos: 100%

São subscritores elegíveis para esta modalidade todos os que possuam entre 30 meses e 60 anos de idade, sendo que a diferença entre a idade de reforma e a idade do subscritor, à data da subscrição, não pode ser inferior a 10 anos. As quotas são devidas enquanto o subscritor for vivo e até ao mês em que atinja a idade de reforma pré-determinada, inclusive.

### **2.1.9 Capital Misto**

Esta modalidade consiste na subscrição de um capital a prazo que será pago ao próprio subscritor, no fim do prazo convencionado, se o mesmo chegar vivo a essa data. Em caso de falecimento antes de atingir o fim do prazo, será pago aos seus legatários ou herdeiros um valor de 25% do capital formado à data de falecimento do subscritor.

São subscritores elegíveis para esta modalidade todos aqueles que possuam entre 30 meses e 60 anos de idade. As quotas são devidas em vida do subscritor, até ao fim do prazo convencionado. As quotas são devidas enquanto o subscritor for vivo até ao termo do prazo convencionado, que pode ser 10, 15, 20, 25 ou 30 anos.

---

### 2.1.10 Rendas Vitalícias

São subscritores elegíveis para esta modalidade todos aqueles que possuam mais de 40 anos. Os rendistas são obrigados a fazer prova de vida, nos termos e condições a definir pela Direção.

As rendas podem ser:

- Imediatas sobre uma ou duas vidas, neste caso com reversão;
- Diferidas sobre uma vida, com contra-seguro do capital entregue, durante o período de diferimento. Neste caso, a idade do rendista não pode exceder os 80 anos;
- Imediatas, com termos certos, sobre uma vida. Também neste caso, a idade do rendista não pode exceder os 80 anos, adicionando ainda a restrição de que o período certo destas rendas não pode ser inferior a 10 anos.

As rendas poderão ser pagas em 12, 13 ou 14 prestações, no entanto, o valor anual pago deve ser o mesmo.

Em caso de falecimento do rendista, o valor atual dos termos certos vincendos serão pagos a quem os constituintes tenham determinado ou, na falta destes, a quem o rendista tenha determinado e caso não haja qualquer determinação da parte do mesmo, aplica-se o direito de sucessão.

De salientar que esta modalidade apenas pode ser subscrita para o plano A.

## 2.2 Modalidades Fechadas a Novas Subscrições

### 2.2.1 Subsídio - Dote

Esta modalidade destina-se a proporcionar a entrega de um subsídio a beneficiário indicado pelo associado no ato da subscrição, desde que aquele beneficiário chegue vivo ao fim de um prazo a convencionar, que poderá ser 10, 15 ou 20 anos. São subscritores elegíveis para esta modalidade todos aqueles que possuam entre 18 e 60 anos de idade. As quotas são devidas até ao fim do prazo estabelecido, enquanto o subscritor e o beneficiário forem vivos.

### 2.2.2 Subsídio Duplo de Sobrevivência

Este subsídio é subscrito por duas pessoas e é pagável a uma delas, por falecimento da outra, e aos legatários ou herdeiros da sobrevivente, por morte desta.

São subscritores elegíveis para este subsídio todos aqueles que na data da aceitação da proposta possuam entre 10 e 60 anos de idade.

As quotas são devidas em vida dos dois subscritores, até ao mês em que ocorrer o primeiro falecimento, inclusive.

### 2.2.3 Pensões Crescentes de Reforma

Esta modalidade destina-se a proporcionar ao subscritor uma pensão mensal, a partir de uma idade a convencionar, que poderá ser 55, 60, 62, 65 ou 70 anos, com a restrição de que esta idade

---

e a idade atuarial do subscritor não pode ser inferior a 5 anos. São subscritores elegíveis para esta modalidade todos aqueles que, possuam entre 3 e 65 anos de idade.

A quota é devida até ao mês em que o subscritor atinge a idade de reforma convencionada, inclusive. A pensão é paga enquanto o pensionista for vivo. Se o subscritor falecer antes de atingir a idade convencionada para a reforma, as quotas pagas são integralmente restituídas aos beneficiários por ele indicados.



## Informação de Base

A informação referente à população de subscritores foi fornecida pela APP, em ficheiro informático e considerou-se como data de referência 31/12/2024.

Os dados sobre a população foram analisados e foram esclarecidas todas as inconsistências detetadas.

### 3.1 Estatísticas Descritivas da População

Modalidade	Nº Subscrições	Idade Atuarial Média	Capital Subscrito *	Capital Médio	Melhorias Distribuídas	Melhoria Média	Quota Atual Mensal	Quota Atual Mensal Média
Sub. de Sobrevivência	3.439	63,23	3.407.697,45	990,90	742.796,04	215,99	3.532,13	1,03
Sub. a Prazo com Opções	157	43,38	881.686,92	5.615,84	29.702,88	189,19	3.572,10	22,75
Sub. Dote	4	54,00	9.901,83	2.475,46	1.796,20	449,05	35,26	8,82
Sub. Duplo de Sob. a Prazo	171	71,25	162.768,22	951,86	46.912,85	274,34	-	-
Sub. a Prazo com Pag. Ant.	513	43,67	1.799.176,86	3.507,17	28.904,67	56,34	7.652,37	14,92
Pensões de Reforma	12	69,08	46.098,36	3.841,53	1.868,79	155,73	439,54	36,63
Sub. Duplo de Sob. e Prazo	22	54,45	39.189,45	1.781,34	5.338,04	242,64	30,94	1,41
Plano Poupança Juventude	404	46,14	1.765.979,12	4.371,24	22.662,93	56,10	7.810,85	19,33
Plano Poupança Educação	8	52,38	2.486,99	310,87	112,83	14,10	144,81	18,10
Capitais Diferidos com Opção	26	77,62	37.988,54	1.461,10	2.255,03	86,73	60,19	2,32
Capital de Reforma	1.860	43,57	16.995.009,08	9.137,10	117.854,65	63,36	44.289,88	23,81
Rendas Vitalícias	2	66,00	9.090,52	4.545,26	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>6.618</b>	<b>54,90</b>	<b>25.157.073,34</b>	<b>3.801,31</b>	<b>1.000.204,91</b>	<b>151,13</b>	<b>67.568,07</b>	<b>10,21</b>

\* No caso das modalidades de pensões de reforma e rendas vitalícias o capital subscrito corresponde às pensões anuais.

Tabela 3.1: Informação estatística das subscrições

Existem 6.618 subscrições ativas, sendo 52,0% correspondente à modalidade de Subsídio de Sobrevivência.

Da totalidade das subscrições, 5.674 (85,7%) correspondem a Planos A, 104 (1,6%) a Planos B e as restantes 840 (12,7%) a Planos C.

O gráfico seguinte apresenta a distribuição etária das subscrições, dividido entre as subscrições até e após 2016. Conforme esperado, as subscrições mais recentes têm uma distribuição etária menos longa do que as subscrições mais antigas.

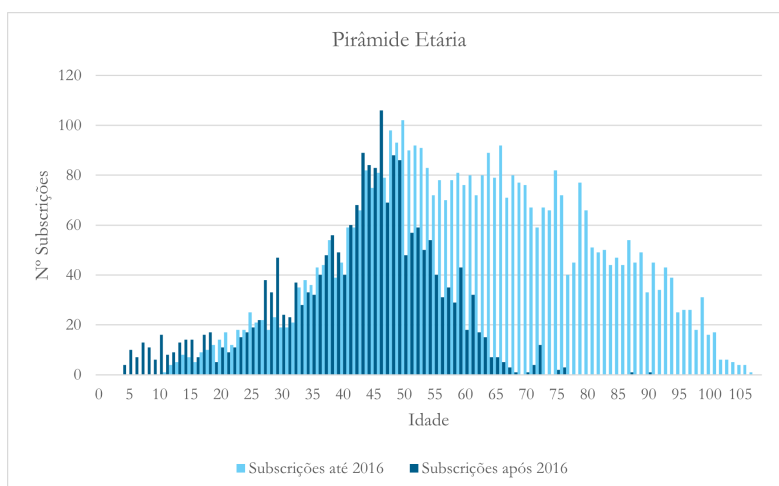


Figura 3.1: Pirâmide etária

A movimentação das subscrições durante o ano de 2024 foi a seguinte:

Modalidade	31/12/2023	Entradas	Saídas	31/12/2024
Sub. de Sobrevivência	3.492	8	61	3.439
Sub. a Prazo com Opções	167	5	15	157
Sub. Dote	8	-	4	4
Sub. Duplo de Sob. e Prazo	173	-	2	171
Sub. a Prazo com Pag. Ant.	580	9	76	513
Pensões de Reforma	12	-	-	12
Sub. Duplo de Sobrevivência	22	-	-	22
Plano Poupança Juventude	338	81	15	404
Plano Poupança Educação	8	-	-	8
Capitais Diferidos com Opção	34	-	8	26
Capital de Reforma	1.611	367	118	1.860
Rendas Vitalícias	4	-	2	2
<b>Total</b>	<b>6.449</b>	<b>470</b>	<b>301</b>	<b>6.618</b>

Tabela 3.2: Movimentação das subscrições

No global as subscrições aumentaram em 169, passando assim para 6.618. A modalidade com mais movimentação foi o Capital de Reforma, devido essencialmente às entradas verificadas durante o ano, principalmente para o Plano A.

No que respeita às subscrições por planos, o Plano A apresentou o maior número de movimentações, entre entradas e saídas, aumentando o número de subscrições em 238. O Plano B teve ligeiras movimentações, aumentando em 4 subscrições. O Plano C foi o que teve uma maior redução do número total de subscrições, reduzindo as mesmas em 73.

## Pressupostos e Bases Técnicas

A metodologia de cálculo das reservas matemáticas desta avaliação atuarial respeitam o estipulado nas bases técnicas de cada modalidade de benefícios fornecidas pela APP.

Nos quadros seguintes são apresentadas as bases técnicas associadas às modalidades, com subscrições ativas. As mesmas encontram-se divididas entre subscrições admitidas até e após 2016, pelo facto das bases técnicas terem sido revistas no ano de 2016.

### Bases técnicas para subscrições admitidas até 2016

Modalidades	Plano	Tábua Mortalidade	Taxa Crescimento	Taxa Técnica *
Modalidades de Subsídio	A		0,0 %	4,0 %
	B	PM60G	5,0 %	4,0 %
	C			2,5 %
Modalidades de Planos de Poupança e Capitais	A		0,0 %	4,0 %
	B	PM60G	5,0 %	4,0 %
	C			1,0 %
Pensões de Reforma	C - Efetivos			2,5 %
	Vencido até 1997	PM60G		6,0 %
	Vencido após 1997			4,0 %
Rendas Vitalícias	Imediatas	TV88/90		3,0 %

\* Para o Plano C a taxa técnica corresponde à taxa equivalente

Tabela 4.1: Bases técnicas para subscrições admitidas até 2016

As modalidades de subsídio a que respeita o quadro anterior dizem respeito às seguintes:

- Subsídio de Sobrevivência
- Subsídio a Prazo com Opções
- Subsídio Dote
- Subsídio Duplo de Sobrevivência e Prazo
- Subsídio a Prazo com Pagamentos Antecipados
- Subsídio Duplo de Sobrevivência

As modalidades de planos de poupança e capitais a que respeita o quadro anterior dizem respeito às seguintes:

- Plano Poupança Juventude
- Plano Poupança Educação
- Capitais Diferidos com Opção
- Capital de Reforma

#### Bases técnicas para subscrições admitidas após 2016

Modalidades	Plano	Tábua Mortalidade	Taxa Crescimento	Taxa Técnica *
Todas exceto Rendas Vitalícias	A		0,0 %	2,5 %
	B	PP79/82	3,0 %	2,5 %
	C			1,0 %
Rendas Vitalícias	Imediatas	GFR95		3,0 %

\* Para o Plano C a taxa técnica corresponde à taxa equivalente

Tabela 4.2: Bases técnicas para subscrições admitidas após 2016

## Resultados da Avaliação Atuarial

### 5.1 Resultados da Avaliação Atuarial

O seguinte quadro apresenta os montantes correspondentes às responsabilidades relativas a reservas matemáticas para cada uma das modalidades:

Modalidade	Plano A	Plano B	Plano C	Total
Sub. de Sobrevivência	1.313.949,95	5.536,44	432.320,45	1.751.806,84
Sub. a Prazo com Opções	261.330,54	113.331,11	173.172,28	547.833,93
Sub. Dote	5.323,46	5.425,39	589,82	11.338,67
Sub. Duplo de Sob. e Prazo	92.749,81	8.772,14	50.313,39	151.835,33
Sub. a Prazo com Pag. Ant.	141.068,59	52.088,48	403.025,71	596.182,78
Pensões de Reforma	-	-	370.627,46	370.627,46
Sub. Duplo de Sobrevivência	23.666,72	-	10.752,92	34.419,64
Plano Poupança Juventude	506.981,00	31.584,27	84.599,89	623.165,16
Plano Poupança Educação	8.383,18	9.973,25	1.658,06	20.014,49
Capitais Diferidos com Opção	8.982,31	1.047,93	609,05	10.639,29
Capital de Reforma	2.727.787,09	149.894,60	56.655,39	2.934.337,08
Rendas Vitalícias	126.487,22	-	-	126.487,22
<b>Total</b>	<b>5.216.709,87</b>	<b>377.653,61</b>	<b>1.584.324,42</b>	<b>7.178.687,90</b>

Tabela 5.1: Reservas Matemáticas

As reservas matemáticas a 31/12/2024 totalizam 7.178.687,90. Deste montante, 72,7% corresponde às reservas matemáticas do Plano A, 5,3% ao Plano B e os restantes 22,1% ao Plano C. A modalidade com maior montante de reservas matemáticas é a modalidade de Capital de Reforma.

Relativamente ao ano anterior verifica-se um aumento das reservas matemáticas em cerca de 11,4%. Este aumento deve-se essencialmente ao aumento de subscrições verificado na modalidade de Capital de Reforma.

## 5.2 Cobertura das Responsabilidades

Modalidade	Reservas Matemáticas	Fundo Permanente	Nível Cobertura	Fundo de Reserva Geral <sup>1</sup>	Nível de Cobertura c/ Reserva Geral
Sub. de Sobrevivência	1.751.806,84	4.278.505,82	244,2 %	780.865,12	288,8 %
Sub. a Prazo com Opções	547.833,93	1.623.439,47	296,3 %	296.292,05	350,4 %
Sub. Dote	11.338,67	191.854,05	1692,0 %	35.015,06	2.000,8 %
Sub. Duplo de Sob. e Prazo	151.835,33	403.114,55	265,5 %	73.571,97	313,9 %
Sub. a Prazo com Pag. Ant.	596.182,78	3.168.332,60	531,4 %	578.248,69	628,4 %
Pensões de Reforma	370.627,46	687.205,23	185,4 %	125.421,03	219,3 %
Sub. Duplo de Sobrevivência	34.419,64	65.631,99	190,7 %	11.978,42	225,5 %
Plano Poupança Juventude	623.165,16	872.922,15	140,1 %	159.316,01	165,6 %
Plano Poupança Educação	20.014,49	52.281,66	261,2 %	9.541,86	308,9 %
Capitais Diferidos com Opção	10.639,29	70.127,17	659,1 %	12.798,83	779,4 %
Capital de Reforma	2.934.337,08	3.496.070,69	119,1 %	638.063,79	140,9 %
Rendas Vitalícias	126.487,22	485.665,43	384,0 %	88.638,23	454,0 %
Sub. Periódico com Opções	-	20.010,84			
<b>Total</b>	<b>7.178.687,90</b>	<b>15.415.161,65</b>	<b>214,7 %</b>	<b>2.809.751,05</b>	<b>253,9 %</b>

Tabela 5.2: Nível de cobertura por modalidade

<sup>1</sup> O valor de reserva geral foi alocado proporcionalmente em função do montante do fundo permanente de cada modalidade, excluindo a modalidade de Poupança-Crescente. Não foi alocado nenhum valor à modalidade de Subsídio Periódico com Opções dado esta modalidade não ter subscrições ativas.

O nível de cobertura das reservas matemáticas é de 214,7% sem utilização da reserva e de 253,9% com utilização da reserva, pelo que se conclui que as responsabilidades encontram-se totalmente financiadas.

Em relação ao ano anterior, o nível de cobertura total aumentou, sendo o seu valor anterior de 202,0%.

## Conclusões e Recomendações

- População

Existem 6.618 subscrições, correspondendo 52,0% a subscrições da modalidade de Subsídio de Sobrevivência. A maioria das subscrições correspondem ao Plano A, representando 85,7% das subscrições totais.

- Resultados da Avaliação Atuarial

De acordo com as bases técnicas utilizadas nesta avaliação, as reservas matemáticas em 31 de dezembro de 2024 correspondem a 7.178.687,90, sendo a sua maioria (72,7%) correspondente ao Plano A das respetivas modalidades.

- Cobertura das Responsabilidades

De acordo com a informação prestada pela APP, a 31 de dezembro de 2024, no que respeita aos fundos permanentes e reservas é possível concluir que o nível de cobertura das reservas matemáticas é de 214,7% sem utilização da reserva e de 253,9% com a utilização da reserva, pelo que se pode concluir que as mesmas se encontram financiadas.

Lisboa, 05 de março de 2025



Carmen Oliveira  
Atuária Titular IAP



Rute Ferreira  
Atuária Titular IAP



## Distribuição Melhorias

Este anexo destina-se à apresentação da análise efetuada relativamente à possibilidade de distribuição de melhorias.

### A.1 Enquadramento

No que respeita à distribuição de melhorias, as mesmas são regulamentadas de acordo com os Estatutos da APP, nomeadamente nos artigos 69.º e 70.º.

Através dos artigos referidos é possível concluir que apenas é possível a distribuição de melhorias quando o fundo permanente das modalidades exceder em, pelo menos, 10% o valor das respetivas reservas matemáticas. O quantitativo total a atribuir será dividido proporcionalmente às reservas matemáticas de cada modalidade, para se apurar a parte correspondente a cada uma.

Apenas têm direito a melhorias as subscrições que não se encontrem liberadas e que sejam dos planos A e B, sendo as melhorias não crescentes, ainda que respeitem a subscrições do plano B.

### A.2 Distribuição

De acordo com os níveis de cobertura apresentados no capítulo 5, e de forma a que nenhuma modalidade fique com um excedente inferior a 10% do fundo permanente face às respetivas reservas matemáticas, não será possível distribuir mais do que cerca de 450.000 em reservas matemáticas. A distribuição do aumento das reservas matemáticas foi efetuada proporcionalmente às reservas matemáticas de cada modalidade, considerando para tal apenas as reservas matemáticas dos planos A e B, sem liberação.

Apresentam-se de seguida dois cenários possíveis de distribuição de melhorias:

- **Cenário 1:** Aumento das reservas matemáticas em 200.000, o que se traduz num aumento nos capitais dos subscritores em 333.397. Esta alteração produz uma diminuição do nível de cobertura sem reserva geral de 214,7% para 208,9%.
- **Cenário 2:** Aumento das reservas matemáticas em 300.000, o que se traduz num aumento nos capitais dos subscritores em 500.095. Esta alteração produz uma diminuição do nível de cobertura sem reserva geral de 214,7% para 206,1%.



Modalidade	Res. Mat. Distribuídas	Res. Mat. Após Distribuição	Nível Cobertura Após Distribuição	Melhorias Distribuídas	% Melhoria por un. Cap.
Sub. de Sobrevivência	37.894	1.789.701	239,1 %	72.898	4,1 %
Sub. a Prazo com Opções	14.023	561.857	288,9 %	17.289	2,7 %
Sub. Dote	410	11.748	1633,0 %	422	4,5 %
Sub. Duplo de Sob. e Prazo	3.869	155.705	258,9 %	5.738	5,8 %
Sub. a Prazo com Pag. Ant.	7.016	603.199	525,3 %	11.990	2,1 %
Pensões de Reforma	6.151	376.779	182,4 %	1.017	4,5 %
Sub. Duplo de Sobrevivência	735	35.155	186,7 %	863	3,8 %
Plano Poupança Juventude	20.131	643.295	135,7 %	26.879	1,7 %
Plano Poupança Educação	682	20.696	252,6 %	72	3,5 %
Capitais Diferidos com Opção	382	11.022	636,3 %	855	2,4 %
Capital de Reforma	108.706	3.043.043	114,9 %	195.376	1,2 %
Rendas Vitalícias	-	126.487	384,0 %	-	-
Sub. Periódico com Opções	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>200.000</b>	<b>7.378.688</b>	<b>208,9 %</b>	<b>333.397</b>	

Tabela A.1: Distribuição de melhorias - Cenário 1

Modalidade	Res. Mat. Distribuídas	Res. Mat. Após Distribuição	Nível Cobertura Após Distribuição	Melhorias Distribuídas	% Melhoria por un. Cap.
Sub. de Sobrevivência	56.841	1.808.649	236,6 %	109.348	6,2 %
Sub. a Prazo com Opções	21.035	568.869	285,4 %	25.933	4,1 %
Sub. Dote	615	11.953	1605,0 %	632	6,8 %
Sub. Duplo de Sob. e Prazo	5.804	157.639	255,7 %	8.607	8,7 %
Sub. a Prazo com Pag. Ant.	10.524	606.707	522,2 %	17.985	3,2 %
Pensões de Reforma	9.227	379.854	180,9 %	1.525	6,7 %
Sub. Duplo de Sobrevivência	1.103	35.523	184,8 %	1.294	5,8 %
Plano Poupança Juventude	30.196	653.361	133,6 %	40.318	2,5 %
Plano Poupança Educação	1.022	21.037	248,5 %	108	5,2 %
Capitais Diferidos com Opção	573	11.213	625,4 %	1.282	3,5 %
Capital de Reforma	163.059	3.097.396	112,9 %	293.063	1,7 %
Rendas Vitalícias	-	126.487	384,0 %	-	-
Sub. Periódico com Opções	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>300.000</b>	<b>7.478.689</b>	<b>206,1 %</b>	<b>500.095</b>	

Tabela A.2: Distribuição de melhorias - Cenário 2

### A.3 Conclusões

- O cenário mais prudente de distribuição de melhorias será o cenário 1. Este cenário acautela o nível de cobertura global e no que respeita à modalidade de Capital de Reforma, modalidade com menor nível de cobertura, acautela que a mesma ainda mantenha algum excedente;
- É possível verificar que, dada a assimetria nos excedentes de cada modalidade, a percentagem de capital distribuído como melhoria em função do capital subscrito à data é distinta de modalidade para modalidade, sendo a menor percentagem referente à modalidade de Capital de Reforma.



**ACTUARIADO**

Actuariado - Estudos Actuariais, Económicos e Financeiros  
Rua Abranches Ferrão, N.º10, 7.ºG 1600-001 Lisboa, Portugal

Tel.: +351 213 170 323

e-mail: [geral@actuariado.pt](mailto:geral@actuariado.pt)

site: [www.actuariado.pt](http://www.actuariado.pt)